

**PORTARIA Nº 005**– de 17 de janeiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Cléia da Conceição Baggio**, RG. 4.762.212-3, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da classe, incidindo sobre as 40 horas, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, a partir de 22 de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de janeiro de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de janeiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete